



ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante referente ao **Pregão Eletrônico nº 262/2018**, plataforma do **Banco do Brasil nº 737483**, para a **contratação de empresa para prestação de serviço de escavadeira hidráulica, para executar os serviços de limpeza de valas, rios e córregos em solos pantanosos e implantação de tubos e galerias para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência**. Aos 23 dias de novembro de 2018, reuniram-se na Unidade de Processos, a Pregoeira Sra. Pécia Blasius Borges e o Sr. Vitor Machado de Araujo, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 096/2018, para julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pela empresa arrematante. **Considerando que a empresa arrematante foi convocada na sessão pública ocorrida no dia 16 de outubro de 2018, para apresentar a proposta de preços e documentos de habilitação, conforme dispõe o subitem 10.4 do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 22 de outubro de 2018, a Pregoeira procede ao julgamento: ITEM 01 - TRANSPORTES DOBRU LTDA EPP**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$ 81,00. A empresa apresentou a proposta de preços e os documentos de habilitação em 22 de outubro de 2018, (documento SEI nº 2599865), cumprindo com o prazo previsto no subitem 10.4 do edital. Quanto à sua proposta, elencada no item 6 do instrumento convocatório, documento SEI nº 2599877, a empresa ofertou equipamento da marca "*Caterpillar*", modelo "*311DL*". Considerando que, os Anexos I e VIII do Edital estabelecem que, o equipamento deve apresentar as seguintes características: "*Locação de Equipamento Tipo Escavadeira Hidráulica Com peso de 12.500 à 15.000Kg, alcance máximo ao nível do solo de 8,00 à 9,00 metros, profundidade máxima de escavação de 5,00 à 6,50 metros e largura de sapata (esteira) de 600 à 770mm.*" Considerando que, na proposta apresentada consta a mesma descrição contida no edital, sem detalhar as características do equipamento ofertado. Deste modo, para verificar o atendimento das especificações técnicas estabelecidas no edital, a Pregoeira promoveu diligências, nos termos do subitem 21.2 do edital, no manual do fabricante, o qual foi juntado aos autos do presente processo através do documento SEI nº 2709035, contendo as especificações técnicas do equipamento ofertado, onde é possível constatar que o "peso operacional" do equipamento corresponde a 12.480 Kg, ou seja, abaixo do peso mínimo estabelecido no edital de 12.500 kg. Por fim, considerando que, o subitem 10.8, letra "a" do edital estabelece: "*10.8 – Serão desclassificadas as propostas: a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;*" Deste modo, por identificar-se no equipamento ofertado característica diversa da estabelecida no instrumento convocatório, a empresa foi **desclassificada** nos termos do subitem 10.8, letra "a" do edital. Quanto aos documentos de habilitação, elencados no item 9 do instrumento convocatório, (documento SEI nº 2599922), a empresa cumpre com as condições de habilitação. Diante do exposto, fica a empresa **JC LOCACOES DE MAQUINAS LTDA ME**, no valor unitário da hora/máquina trabalhada de R\$ 81,15, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e os documentos de habilitação, de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.3 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma **contraproposta** visando a redução do preço ofertado. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento da proposta de preços e documentos de habilitação referentes ao item 01 será agendada após o recebimento e análise dos mesmos. A data será informada na plataforma do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e no site da Prefeitura Municipal de Joinville (www.joinville.sc.gov.br), no link licitações. Nada mais sendo constado foi encerrada esta reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.



24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Machado de Araujo, Servidor(a) Público(a)**, em 23/11/2018, às 08:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **2709048** e o código CRC **378E9977**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.098560-3

2709048v16

2709048v16